



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**DECRETO N.º 001 /2001, DE 03 DE JULHO DE 2001.**

“Decreta Luto Oficial.”

O VEREADOR **MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o cidadão Sr. **EVARISTO ROBERTO VIEIRA CRUZ**, que exercia regularmente seu mandato de Vereador por este município, prestou relevantes serviços à cidade de Barra do Garças, bem como ao Estado de Mato Grosso, e

CONSIDERANDO que no dia 02 (dois) de Julho (ontem), veio a falecer, na capital do Estado, transtornando profundamente o povo barragarcense, do qual era legítimo representante,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, no município de Barra do Garças, a contar desta data, em virtude do falecimento do Vereador **EVARISTO ROBERTO VIEIRA CRUZ**.

Art. 2º - O pavilhão do Município deverá ser hasteado a meio pau, na sede do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em  
03 de julho de 2001.

  
**MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

*Este Decreto foi registrado no livro por mim nos dias 18, 18 e publicado no mural da Câmara Municipal  
03/07/2001 - Orlouse*